

**PORTARIA N.º 390, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 e Anexo I – Tabela B, da Lei Municipal n.º 675/2004, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1941/2017

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para o servidor Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, nível PE-07, Lotado no Gabinete Municipal, por ter comprovado conclusão de curso – Ensino Médio, reenquadrando o mesmo do atual Nível/referência PE-07 A/7, para o Nível/Referência PE-07 B/7.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**